



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



CONTRATO Nº 010/2022-SAAS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, E A EMPRESA SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de contrato de fornecimento, de um lado a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, com endereço na Rua Francisco Alves Gondim, s/n.º, Centro, inscrita no CNPJ: 18.242.794/0001-65, representada pelo Prefeito André Luís Costa de Castro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua a Travessa Cazuza, nº 100, Distrito Santa Cecília, CEP: 69395-000, Cidade de Cantá, Estado de Roraima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a e a Empresa SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 01.221.604/0001-20, situada na Rua Raimundo Penafort, nº 160 – Buritis – Boa Vista - RR cidade de Boa Vista-RR doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor Cley Natal Carvalho Magalhães, socio administrador, representante da CONTRATADA, domiciliado na cidade de Boa Vista/RR, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 085/2022, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão PRESENCIAL** nº 028/2022, por sistema de Registro de Preços e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, TAIS COMO: ESTIVAS EM GERAL, ENLATADOS, PRODUTOS DE AÇOUQUES, FRUTAS E VERDURAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Seq.	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total por extenso
001	Açúcar cristalizado Especial, branco, solúvel em água, sabor doce, com aspecto, cor e cheiros próprios, 1ª qualidade, validade mínima: 3 meses após a entrega. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	doce dia	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00	quatro mil, setecentos e setenta reais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



002	Arroz Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente. Data de fabricação e validade visíveis. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	prato chic	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
003	Achocolatado, pó para preparo de bebida láctea, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de plástico atóxico de 400 g, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termo selado. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Pacote de 400 gramas.	UND	três corações	288	R\$ 14,90	R\$ 4.291,20	quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos
004	Biscoito/ bolacha, tipo: milho, recheio/ sabor: tradicional, fornecimento: 200g. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	trigolino	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais
005	Biscoito/ bolacha, tipo: cream cracker, recheio/ sabor: tradicional, fornecimento: 200g. Produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo: cream cracker. Embalagem contendo as características do produto, validade mínima: 3 meses após a entrega. Pacote de 200 g. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	trigolino	300	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
006	Café, tipo: pó (torrado moído), empacotamento: tradicional, ponto torra: médio, grau moagem (preparo): n/a, fornecimento: pacote 500 gramas. Torrado, moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza abic, acondicionado em embalagem contendo as características do produto	UND	santa clara	300	R\$ 20,15	R\$ 6.045,00	seis mil e quarenta e cinco reais

CNPJ: 18.242.794/0001-65 - CEP:69.390-000

End.:Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Antônio Chagas Pinto- Cantá-RR

E-mail: socialcantá292@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



	validade mínima: 6 meses após a entrega. Embalagem de 500 g. FARDO COM 10 UNIDADES.						
007	Chá erva cidreira , capim santo, mate leão, caixa c/ 15 saches contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA.	UND	matte leão	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
008	Colorau: Colorífico em pó pacote 100g, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. UNIDADES.	UND	yara	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
009	Creme de Leite: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem 200g. UNIDADES.	UND	ccgl	80	R\$ 4,35	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
010	Extrato de tomate tradicional, apresentação: n/a, fornecimento: embalagem 340g. Complementação: concentrado de polpa de tomates maduros, sem pele, sem sementes, 1ª qualidade, isento de fermentações, acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto, validade mínima: 6 meses após a entrega. Embalagem de 340 G. UNIDADES.	UND	quero	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais
011	Farinha de mandioca , complemento: crua, seca, fina. Complementação: tipo 1, crua, seca, fina, acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto validade mínima: 6 meses após a entrega.	UNID	yara	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



	Embalagem de 1 kg. FARDO COM 30 UNIDADES.						
012	Feijão carioca: novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg. FARDO COM 30 UNIDADES.	UNID	ki caldo	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
013	Flocão de Milho: pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. FARDO COM 10 UNIDADES.	UND	yara	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	um mil e sessenta reais
014	Goiabada: goiabada 300 g. Embalagem apropriado Validade: 12 meses. UNIDADES.	KG	palmeiron	80	R\$ 8,40	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais
015	Leite condensado: leite INTEGRAL, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. 395 g. UNIDADES. Validade mínimo 6 meses.	KG	ccgl	80	R\$ 5,35	R\$ 428,00	quatrocentos e vinte e oito reais
016	Leite em pó integral, de origem animal, sem adição de açúcar com aproximadamente 129 kcal, 239 mg de cálcio e enriquecido de EB 3000 O 10 10 O 20 O 3040 R\$10,00 R\$30.400,00 vitaminas A e D, isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima: 6 meses	PCT	du leit	250	R\$ 15,75	R\$ 3.937,50	três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



	após a entrega. Embalagem de 400 gramas.						
017	Macarrão , tipo: espaguete, massa: ovos, fornecimento: pacote 500 gramas. Complementação: massa alimentícia, produto à base de farinha de trigo, com ovos, tipo espaguete. Validade mínima: 6 meses após a entrega. Embalagem de 500 gramas.	UND	fortaleza	350	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50	um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
018	Margarina com sal , complemento: n/a, formulação: a base de óleo vegetal, fornecimento: pote 500g. Complementação: cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios. Validade mínima: 3 meses após a entrega. EMBALAGEM DE 250G. UNIDADES	UND	primor	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
019	Milho verde : Milho verde e salmoura (água e sal). 170 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADES.	UND	quero	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
020	Óleo de soja : óleo de soja e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico. Embalagem contendo 900 ml.	UND	soya	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	um mil, quatrocentos reais
021	Óleo vegetal preparar alimentos, tipo: soja, fornecimento: 900ml. Complementação: refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto, validade mínima: 6 meses após a entrega. Embalagem plástica contendo 900 ml.	UND	soya	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
022	Pimenta do reino : pimenta do reino preta em pó, embalagem 80g. UNIDADES.	UND	yara	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



023	Sal refinado , apresentação: n/a, fornecimento: granel. Complementação: refinado; iodado. 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico contendo a descrição das características do produto - validade mínima: 6 meses após a entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	golfinho	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
024	Seleta: Ervilha reidratada, batata, cenoura, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. 170 g. UNIDADES	UND	quero	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
025	Tempero pronto de 500 grs: a base de alho e sal e condimentos próprios acondicionado em pote plástico. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADES.	UND	arisco	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50	quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos
026	Linguiça tipo calabresa , defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: o vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 a 03 kg, suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	KG	ceara	100	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
027	Carne congelada de bovino c/ osso - acém bovino limpo, magro, congelada com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes e vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade, embalados variando de 500g a 05kg, de acordo com as portarias do ministério da saúde, DIPOA, nº 304, de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105, de 19/05/99.	KG	frigo 10	330	R\$ 44,70	R\$ 14.751,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais

CNPJ: 18.242.794/0001-65 – CEP:69.390-000

End.:Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Antônio Chagas Pinto- Cantá-RR

E-mail: socialcanta292@gmail.com

A



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



028	Carne congelada de bovino s/ osso – chã de fora, limpo, magro, congelada com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes e vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro, data de fabricação e validade, embalados variando de 500g a 05kg. acordo com as portarias do ministério da saúde, DIPOA, nº 304, de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105, de 19/05/99.	KG	frigo 10	330	R\$ 42,50	R\$ 14.025,00	quatorze mil e vinte e cinco reais
029	Frango inteiro , embalados individualmente em saco plástico, acondicionados em caixa de papelão, congelados a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor. acordo com as portarias do ministério da saúde, DIPOA, nº 304, de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105, de 19/05/99.	KG	sadia	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	cinco mil, setecentos reais
030	Salsicha hot dog , Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez.	KG	ceara	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00	dois mil, oitocentos e setenta reais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



031	OVOS – O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto. cartela contendo 36 unid.	CARTELA	granja passarão	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00	novecientos e oitenta e cinco reais
032	Cheiro-verde (cebolinha, coentro), apresentação: natural, fresco, em maço de aproximadamente 250g.	UNID (maço)	ceasa	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais
033	Batata lavada. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50	setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
034	Alho branco , de primeira, sem réstia, peso líquido e identificação do produtor na embalagem, acondicionado em embalagem de 1 kg, com registro no ministério da agricultura. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	dois mil, seiscentos reais
035	Cebola de cabeça , o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	KG	ceasa	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00	novecientos e quarenta e cinco reais
036	Tomate , tipo salada, classificação extra, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência qualidade. O produto deve estar intacto.	KG	ceasa	150	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
037	Melancia: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	cinco mil reais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



038	Maçã: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais
039	Uva: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
040	Banana: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
041	Mamão: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	ceasa	180	R\$ 13,35	R\$ 2.403,00	dois mil, quatrocentos e três reais
042	Abacaxi: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	UND	ceasa	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
043	Polpa: polpa integral de abacaxi, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	frutibom	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00	um mil e setenta reais
044	Polpa: polpa integral de cupuaçu, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	frutibom	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
045	Polpa: polpa integral de maracujá, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar	KG	frutibom	50	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00	um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais

Handwritten signature



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



	machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto						
046	Polpa: polpa integral de graviola, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	frutibom	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	oitocentos reais
047	Polpa: polpa integral de acerola, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	KG	frutibom	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
TOTAL ORÇADO						R\$ 110.027,70	cento e dez mil e vinte e sete reais e setenta centavos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- O edital pertinente ao Pregão PRESENCIAL nº 028/2022 e o anexo I (Termo de Referência);
- Proposta da **CONTRATADA**;
- Ata da sessão da licitação;
- Demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 – As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 110.027,70 (cento e dez mil, vinte e sete reais e setenta centavos), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

CNPJ: 18.242.794/0001-65 – CEP:69.390-000
End.:Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Antônio Chagas Pinto- Cantá-RR
E-mail: socialcanta292@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2 - Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, ou enquanto decorrerem as prestações de serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: RP/PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo de Empenho - Estimativo

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.2.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL



- 11.1.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.1.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.1.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.1.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.1.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.1.8 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1 – É eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantá – RR, 04 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: CANTÁ-RR <i>[Assinatura]</i> André Luis Costa de Castro Prefeito Municipal	Pela CONTRATADA: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <i>[Assinatura]</i> Cley Natal Carvalho Magalhães Representante legal
TESTEMUNHAS: <i>[Assinatura]</i> CPF N° 538606252-49 <i>[Assinatura]</i> CPF N° 382893692-04	

[Assinatura] Sócio-Administrador